**PROJETO DE LEI NÚMERO 178/2020**

Denomina Espaço Kaparaó – Professor Ierto Lopes área pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominado Espaço Kaparaó – Professor Ierto Lopes a área pública de formato retangular da sede do Município formada pelas vias públicas Avenida Mariângela Pucci Ananias, Rua Imaculada Conceição, Avenida Doutor João Pires de Camargo e Rua João Gurgel, no bairro Vila Yamada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de julho de 2020.

### JULIANA DAMUS

Vereadora